



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 09 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 097/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 04/2023;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, honrosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 04/2023 que “Dispõe sobre criação de empregos públicos para provimento em comissão e dá outras providências.”.


JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita para a criação de empregos públicos para provimento em comissão dos Setores de Obras e Projetos e Infraestrutura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais.

Sendo assim, segue em anexo a justificativa do Secretário Municipal de Obras e Projetos, e do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 92
DATA 10/03/23 HRS: 15:45
ASS: Jawra



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Solicitação de criação de mais uma vaga para o cargo de Assessor Técnico de Obras e Projetos. Memorando 081/2023 de 17/01/2023 (1Doc.)

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

É do conhecimento de Vossa Excelência que a Secretaria de Obras e Projetos vem trabalhando nesses primeiros anos de Vossa gestão (2021 e 2022) com apenas um profissional habilitado para aprovação dos projetos particulares de toda natureza; aprovação dos projetos públicos nos diferentes órgãos; fiscalização e acompanhamento das obras em andamento; confecção de projetos de natureza diversa (construção predial, reformas, pavimentação, etc.) atendendo as necessidades não só da Secretaria de Obras e Projetos mas de todas as outras; etc.

Não são raras as vezes que assuntos e ocorrências urgentes, imperativas nas obras públicas em andamento, fazem com que a aprovação de projetos particulares (também expedição de habite-se, termo de numeração, comunique-se, laudos, etc.) não tenha a celeridade esperada e de "costume" pelos contribuintes. Importante dizer que nessas situações a Secretaria tem lançado mão dos prazos legais de 15 dias para qualquer despacho, prorrogáveis por mais 15 quando necessário (raríssimas exceções).

Vossa Excelência tem lembrança que na gestão 2013-2016 por várias ocasiões trabalhamos com três profissionais habilitados na Secretaria de Obras e Projetos. Uma dessas ocasiões quando este mesmo Secretário ocupava os cargos de Chefe de Gabinete e a Secretaria de Obras e Projetos. Da gestão 2012-2016 a esta agora 2021-2024 muitos cargos técnicos comissionados foram extintos.

Se a realidade em outras Secretarias era de excesso de comissionados e daí a decisão de extinguir tais cargos, esta realidade não se aplica a Secretaria de Obras e Projetos. O volume de obras públicas sendo executadas simultaneamente no município, mais o volume de obras privadas (construção, regularização, desmembramento, loteamento, habite-se, etc.) exige um esforço hercúleo de um único profissional habilitado e é impossível responder a expectativa de celeridade nos processos.

Diante do exposto solicitamos em caráter de urgência a criação de um cargo de assessoramento técnico vinculado a Secretaria de Obras e Projetos a ser ocupado por engenheiro ou arquiteto. Podendo este ter carga horária adequada as atribuições que lhe serão dadas, sendo a principal delas a aprovação dos projetos particulares. Com isso ficaremos com uma profissional dedicada as obras públicas e outro as obras particulares.

Joanópolis, 17 de Janeiro 2023.

Ronaldo Leme

Secretário Municipal de Obras e Projetos
CRA 147729 Portaria 010/2021

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº
DATA 16/01/23 HRS: 15:45
ASS: JOANA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 892A-6006-6686-EC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE SOUZA LEME (CPF 171.XXX.XXX-84) em 09/03/2023 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/892A-6006-6686-EC43>

Proc. Administrativo 011/2023

De: Alexandre N. - SMI

Para: SG - Secretaria de Governo

Data: 23/01/2023 às 15:02:29

Setores envolvidos:

SMI, SG

Solicitação Cargo de Supervisor de Estrada

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar a criação de mais uma vaga para cargo de Supervisor de conservação de estrada e logradouros, pelo motivo do grande aumento da demanda das estradas rurais, e para sua execução de tarefas de conservação e limpeza, de forma que, venha a ser realizado o planejamento de escalas e cronograma das tarefas.

Em suma, há uma grande necessidade deste referido cargo para a realização dos serviços desta Secretaria, de modo que atenda todas as áreas que sejam solicitadas pelos munícipes.

Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3FD-6E0E-2F59-7B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA NETO (CPF 114.XXX.XXX-50) em 23/01/2023 15:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/A3FD-6E0E-2F59-7B95>



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04

09 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre criação de empregos públicos para provimento em comissão e dá outras providências.”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado mais 01 (um) emprego público para provimento em Comissão de Assessor Técnico de Obras, Serviços e Projetos, elevando para 02 (dois) o número do mencionado emprego público no Anexo I, da Lei Municipal 1.400 de 27 de abril de 2005.

Art. 2º Os requisitos e atribuições do cargo, ora criado, constam do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.400 de 27 de abril de 2005.


Art. 3º Fica criado mais 01 (um) emprego público para provimento em comissão de Supervisor de Conservação de Estradas e Logradouros Públicos, elevando para 02 (dois) o número do mencionado emprego público, da Lei Municipal nº 1.250, de 28 de março de 2001.


Art. 4º Os requisitos e atribuições do cargo, ora criado, constam do Anexo I - 05, da Lei Municipal nº 1.250, de 28 de março de 2001.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 09 de março de 2023.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 92
DATA 10/03/23 HRS: 15:45
ASS: 

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2023, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 04/2023 - Poder Executivo



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023.

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL /ENCARGOS JAN/DEZ, 13º ,SEM CRIAÇÃO CARGO...R\$	26.140.867,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,12%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13º COM A CRIAÇÃO.....R\$	26.206.218,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,21%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.


VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536


ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.023.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base a despesa com pessoal realizada em 2.022 com a correção proposta; sendo esse valor projetado para janeiro a dezembro de 2.023 na ordem de R\$ 26.206.218,52. para uma Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2.023 na ordem de R\$ 68.576.400,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.206.218,52 dividido por R\$ 68.576.400,00, temos o percentual de 38,21% que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.023, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023. - PARA O EXERCÍCIO DE 2.024”.

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13º COM A CORREÇÃO.....R\$	26.140.867,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,12%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

EXERCÍCIO DE 2.024

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13º COM CORREÇÃO.....R\$	26.152.597,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	73.376.748,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	35,64%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.


VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536


ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023, PARA O EXERCÍCIO DE 2.024”.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de “**CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS**” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.024.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base, a despesa com pessoal projetada para os meses de janeiro a dezembro de 2.024 na mesma ordem de 2.023 no valor de R\$ 26.152.597,54 para uma Receita corrente líquida estimada para o exercício de 2.024 na ordem de R\$ 73.376.748,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.152.597,54 dividido por R\$ 73.376.748,00, temos o percentual de 35,64% que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.024, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

“CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023 – PARA O EXERCÍCIO DE 2.025”.

EXERCÍCIO DE 2.024

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13° COM CORREÇÃO.....R\$	26.152.597,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	73.376.748,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	35,64%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL	

EXERCÍCIO DE 2.025

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13° COM CORREÇÃO.....R\$	26.152.597,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	78.513.120,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	33,31%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

“CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023 – PARA O EXERCÍCIO DE 2.025”.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de “CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS” A PARTIR DE MARÇO DE 2.023, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.025.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base, a despesa com pessoal projetada para os meses de janeiro a dezembro de 2.025 na mesma ordem de 2.023 e 2.024 no valor de R\$ 26.152.597,54 para uma Receita corrente líquida estimada para o exercício de 2.025 na ordem de R\$ 78.513.120,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.152.597,54 dividido por R\$ 78.513.120,00, temos o percentual de **33,31%** que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.025, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação proposta de **“CRIAÇÃO DE 01 CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS”** A PARTIR DE MARÇO DE 2.023, no âmbito do Poder Executivo da Estância Turística de Joanópolis.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.023.


ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023.

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL /ENCARGOS JAN/DEZ, 13° ,SEM CRIAÇÃO CARGO...R\$	26.206.218,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,21%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13° COM A CRIAÇÃO.....R\$	26.230.426,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,25%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de **“CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”**, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.023.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base a despesa com pessoal realizada em 2.022 com a correção proposta; sendo esse valor projetado para janeiro a dezembro de 2.023 na ordem de R\$ 26.230.426,72. para uma Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2.023 na ordem de R\$ 68.576.400,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.230.426,72 dividido por R\$ 68.576.400,00, temos o percentual de 38,25% que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.023, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

EXERCÍCIO DE 2.023

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13º COM A CRIAÇÃO.....	R\$ 26.230.426,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....	R\$ 68.576.400,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	38,25%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

EXERCÍCIO DE 2.024

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13º COM A CRIAÇÃO.....	R\$ 26.238.496,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....	R\$ 73.376.748,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	35,76%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023, PARA O EXERCÍCIO DE 2.024”.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.024.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base, a despesa com pessoal projetada para os meses de janeiro a dezembro de 2.024 na mesma ordem de 2.023 no valor de R\$ 26.238.496,09 para uma Receita corrente líquida estimada para o exercício de 2.024 na ordem de R\$ 73.376.748,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.238.496,09 dividido por R\$ 73.376.748,00, temos o percentual de 35,76% que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.024, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.


VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536


ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

“CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023– PARA O EXERCÍCIO DE 2.025”.

EXERCÍCIO DE 2.024

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13° COM CORREÇÃO.....R\$	26.238.496,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	73.376.748,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	35,76%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL	

EXERCÍCIO DE 2.025

GASTO PESSOAL/ENCARGOS JAN/DEZ, 13° COM CORREÇÃO.....R\$	26.238.496,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MUNICIPIO JAN/DEZ.....R\$	78.513.120,00
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL ANUAL.....	33,42%
(LIMITE PRUDENCIAL 51,30%)	
(LIMITE LEGAL 54 %)	

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

“CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023 – PARA O EXERCÍCIO DE 2.025”.

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a proposta de “CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” A PARTIR DE ABRIL DE 2.023“, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida no ano de 2.025.

Para estimativa dos gastos com pessoal tomou-se por base, a despesa com pessoal projetada para os meses de janeiro a dezembro de 2.025 na mesma ordem de 2.023 e 2.024 no valor de R\$ 26.238.496,09 para uma Receita corrente líquida estimada para o exercício de 2.025 na ordem de R\$ 78.513.120,00.

Aplicando agora a conta aritmética de R\$ 26.238.496,09 dividido por R\$ 78.513.120,00, temos o percentual de **33,42%** que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do poder executivo para o exercício de 2.025, em relação a receita corrente líquida.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação proposta de **“CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”** A PARTIR DE ABRIL DE 2.023 “, no âmbito do Poder Executivo da Estância Turística de Joanópolis.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2.023.

**ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO**